



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 098/GP/2023

De 09 de Março de 2023.

“Dispõe sobre designação de servidores para acompanhar as providências necessárias para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em atendimento a Notificação Recomendatória nº 06/2023 – 2ªPJCível,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para acompanhar as providências necessárias para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Srª Vanessa Maria dos Santos
Sr. Thiago Assis da Silva

Art. 2º - O servidores designados servirão de referência de contato, sempre que este se mostrar necessário, tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto por parte da Promotoria de Justiça.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Março de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal